



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

**EDITAL 38/2019**  
**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE INSTRUTOR DE APOIO TÉCNICO**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS POÇOS DE CALDAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE INSTRUTOR DE APOIO TÉCNICO.**

**1. DO OBJETIVO**

Selecionar 2 (dois) bolsistas para atuar nas atividades esportivas na modalidade Judô e nas modalidades coletivas de quadra (Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol).

**2. DAS BOLSAS E CÓDIGOS DE VAGA**

- **CÓDIGO DE VAGA 01:** 1 (uma) bolsa de Apoio Técnico para profissional externo (AT) no valor de R\$ 550,00 mensais, com duração de dez meses a partir da contratação, com interrupção nos períodos de férias escolares e com limite até dezembro de 2020, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Programa Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS-PIBO para a modalidade Judô;

- **CÓDIGO DE VAGA 02:** 1 (uma) bolsa de Apoio Técnico para profissional externo (AT) no valor de R\$ 550,00 mensais, com duração de dez meses a partir da contratação, com interrupção nos períodos de férias escolares e com limite até dezembro de 2020, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Programa Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS-PIBO para as modalidades coletivas de quadra (Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol).

**3. DO PÚBLICO-ALVO**

- Apoio Técnico: Profissionais com experiência comprovada na modalidade Judô e nas modalidades coletivas de quadra (Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol).

**4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas presencialmente pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou por terceiros, **do dia 14/10/2019 até o dia 21/10/2019, das 08h às 20h**, na Coordenadoria de Extensão do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, situado à Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300 – Jardim Esperança.

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) ou a pessoa que representá-lo(a) deverá entregar envelope lacrado, com identificação da(s) vaga(s) à(s) qual(is) pretende concorrer, contendo:

- Currículo (documento informando os dados pessoais, a formação escolar ou acadêmica, a experiência profissional e outras informações que o candidato julgar relevantes);
- Cópia de declaração de matrícula, declaração de conclusão OU diploma de curso de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física (para comprovar o atendimento ao pré-requisito descrito no item 5.1 d. do edital);
- Cópia de certificados, cópia de declarações, cópia da carteira de trabalho ou cópia de documentos afins que comprovem o que for declarado no currículo.

**5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1 Pré-requisitos**

a) Disponibilidade de carga horária;

b) Se tiver 18 anos ou mais deverá:

1 – Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE);

2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);

3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal);

c) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho.

d) Estar cursando ou ter concluído Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Física.

## 5.2 Critérios de Seleção

Análise de currículo e documentação que comprove competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, de acordo com a seguinte tabela:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma ou declaração de conclusão de curso de Licenciatura e/ou bacharelado em Educação Física	30 pontos	30 pontos
Experiência comprovada na(s) modalidade(s) correspondente(s) à vaga escolhida	5 pontos por mês	50 pontos
Experiência comprovada com treinamentos esportivos para crianças e/ou adolescentes	2 pontos por mês	20 pontos

## 6. CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
14/10/2019	Publicação do edital (site institucional)
14/10/19 a 21/10/2019	Período de inscrições na Coordenadoria de Extensão do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas (das 08h00 às 20h00), conforme especificado no item 4 do edital.
23/10/2019	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
Até 24 horas após a publicação do resultado parcial	Prazo para protocolar recurso contra o resultado parcial na Coordenadoria de Extensão do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas. O recurso poderá ser protocolado pessoalmente por terceiros. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail ou pelo correio.
25/10/2019	Publicação do resultado final (site institucional)
A partir de 01/11/2019	Previsão de início da vigência das bolsas, conforme a necessidade de cada modalidade esportiva

Poços de Caldas, 14 de outubro de 2019.

**Thiago Caproni Tavares**  
**Diretor Geral – Campus Poços de Caldas**  
**IFSULDEMINAS**